



Prev Fácil

www.prevfácil.com



Previ Fácil

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS:

- Aposentadoria por tempo de serviço
- Revisão judicial
- LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
- Aposentadoria por idade
- Auxílio doença
- Aposentadoria especial
- Pensão por morte

www.prevfácil.com



EMPRESA



Como vivenciamos diariamente, todos os brasileiros passam por uma a ocasião inevitável na vida, a **APOSENTADORIA**.

No Brasil, infelizmente, este não costuma ser um momento agradável! Pelo contrário, se destaca pelos aborrecimentos, exigências descabidas, atendimento ruim e burocracia. A Prev Fácil nasceu desta necessidade e contestação..

Desde do ano 2000 no mercado, nosso **objetivo** é trazer a comodidade e a tranqüilidade de um melhor atendimento. Auxiliar e orientar os clientes neste processo, além de posicioná-los sobre o melhor **momento para requerer o benefício**, uma questão muito importante e que pode fazer uma diferença enorme no futuro.

Baseado nesses objetivos, a Prev Fácil especializou-se na área previdenciária, estruturou uma equipe de especialistas, firmou parcerias estratégicas com advogados e em menos de três anos no mercado tornou-se líder no segmento.

Hoje atendemos centenas de associações de bairro, grandes empresas do setor público e privado.

Temos como meta sempre garantir aos clientes serviços rápidos, agilidade na resolução de problemas, *feedback* preciso, veloz e grande visibilidade na condução dos processos.

Apesar do crescimento exponencial, uma coisa não mudou: o foco nas pessoas! Este continua sendo o principal objetivo, ou seja, oferecer aos clientes AO FINAL DE MUITO EMPENHO E DEDICAÇÃO, a tranqüilidade necessária para desfrutarem durante vários anos com alegria e qualidade de vida, de um benefício nada mais do que justo, próximo daqueles que mais amam, sua família!

SERVIÇOS



Aposentadoria por tempo de serviço

Pode ser integral ou proporcional. Para ter direito à aposentadoria integral, o trabalhador homem deve comprovar pelo menos 35 anos de contribuição e a trabalhadora mulher, 30 anos. Para requerer a aposentadoria proporcional, o trabalhador tem que combinar dois requisitos: tempo de contribuição e a idade mínima.

Aposentadoria por idade

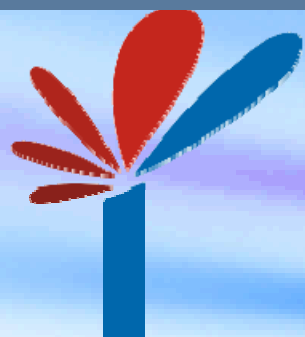
Têm direito ao benefício os trabalhadores urbanos do sexo masculino aos 65 anos e do sexo feminino aos 60 anos de idade. Os trabalhadores rurais podem pedir aposentadoria por idade com cinco anos a menos: aos 60 anos, homens, e aos 55 anos, mulheres. Para solicitar o benefício, os trabalhadores urbanos inscritos a partir de 25 de julho de 1991 precisam comprovar 180 contribuições mensais. Os rurais têm de provar, com documentos, 180 meses de trabalho no campo.

Aposentadoria especial

Benefício concedido ao segurado que tenha trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Para ter direito à aposentadoria especial, o trabalhador deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais pelo período exigido para a concessão do benefício (15, 20 ou 25 anos).

Pensão por morte

Benefício pago à família do trabalhador quando ele morre. Para concessão de pensão por morte, não há tempo mínimo de contribuição, mas é necessário que o óbito tenha ocorrido enquanto o trabalhador tinha qualidade de segurado.



Prev Fácil

SERVIÇOS

Auxílio doença

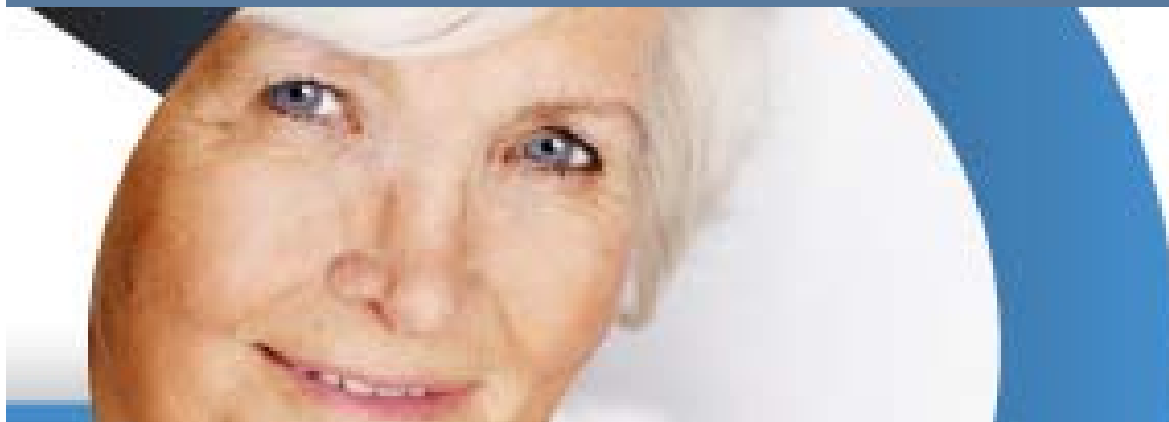
Benefício concedido ao segurado impedido de trabalho por doença ou acidente por mais de 15 dias consecutivos. No caso dos trabalhadores com carteira assinada, os primeiros 15 dias são pagos pelo empregador, e a Previdência Social paga a partir do 16º dia de afastamento do trabalho. No caso do contribuinte individual (empresário, profissionais liberais, trabalhadores por conta própria, entre outros), a Previdência paga todo o período da doença ou do acidente (desde que o trabalhador tenha requerido o benefício).

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

A Assistência Social está garantida como direito do cidadão no tripé da Seguridade Social, segundo o artigo 203 da Constituição, passando a ser dever do Estado prover, a quem necessitar, de benefícios e serviços para acesso à renda mínima e atendimento das necessidades básicas, mediante um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade.

Revisões de benefícios

Entre em contato para maiores esclarecimentos.



CONSULTORIA EMPRESARIAL

Previ Fácil

Como consultoria previdenciária e reconhecida por sua excelência no atendimento aos segurados do INSS (Instituto Nacional de Previdência Social), a Previ Fácil **atende a organizações como:**

Associação DERSA, Associação SABESP, BUNGE, CET, FAG
Grêmio dos Metroviários, Grêmio da Prefeitura de São Paulo,
SINDVIÁRIOS, SP Trans, entre outras.

Conheça algumas das vantagens que a parceria trará a sua empresa:

- Análise Contributiva e simulação do cálculo da Renda Mensal Inicial;
- Contagem de Tempo de Serviço - atividade especial e comum;
- Análise de PPP, SB40, DIRBEN 8030, laudos técnicos periciais;
- Fator Previdenciário e o impacto sobre a sua renda inicial;

- Palestras voltadas para a reforma previdenciária;
- Consultoria gratuita;
- Palestras gratuitas sobre Qualidade de vida.

Além disso, zelamos pelos direitos dos aposentados a diversos benefícios, tais como:

- Isenção tarifária para a maior idade;
- Descontos em viagens para aposentados;
- Isenção tributária para aposentados por invalidez.

Agende uma visita com um de nossos consultores e saiba como fazer com que sua empresa seja mais um parceiro Previ Fácil.



Prev Fácil

PARCEIROS





CONHEÇA-NOS

Prev Fácil

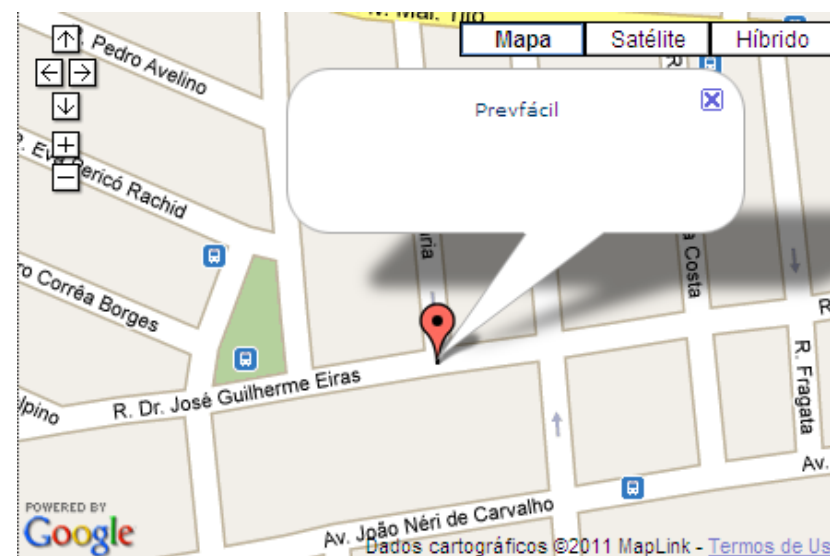
Contato

Endereço

R. Dr. José Guilherme Eiras, 438
CEP 08010-220 - São Paulo / SP

Tel.: 55 11-3573-7000

Será um imenso prazer recebê-lo!!!



www.prevfácil.com

Sua tranquilidade começa aqui!!!



Prev Fácil

www.prevfácil.com